DECRETO Nº 108 DE 22 DE JULHO DE 1958.

Concede licença-prêmio para contagem de tempo em dôbro, à professôra ROSA JOSEFINA CAMPAGNA.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM em exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis mêses (6), para contagem de tempo em dôbro, relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º de janeiro de 1943 e 1º de janeiro de 1953 à professôra ROSA JOSEFINA CAMPAGNA.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de julho de 1958.

Pedro A. Zaffari
Vice-Prefeito em exercício

Diretor do Ensino